



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Recursos Humanos

PORTARIA

PORTARIA SP- PREVCOM Nº 39 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 03 de 19 de fevereiro de 2024, publicado no D.O.E. de 20 de fevereiro de 2024, **ADMITE, a partir de 24 de setembro de 2025**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **GIOVANA MARIA POTENZA, RG. 38.747.604-0**, para exercer o emprego em confiança de **Assistente Técnico Previdência Complementar I**, cargo constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 69.180, de 19 de dezembro de 2024.

VANESSA PACHECO DE SOUZA ROMÃO CERON
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 24/09/2025, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083636975** e o código CRC **0D44D626**.